



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 224/88

Sala das Sessões, 14/06/88

PRESIDENTE

Enquanto as tentativas dos ministros da área econômica não produz os efeitos desejados de conter a inflação, os setores produtivos da economia nacional não mantêm a estabilidade dos preços.

Nessa ciranda e acompanhando como pode, o salário do trabalhador a cada dia perde o seu poder aquisitivo. Segundo o Dieese, o salário real para manter uma família com 2 filhos estaria em torno de Cz\$52.000,00, enquanto que o Piso Nacional de Salário é hoje de Cz\$10.368,00.

O servidor Municipal já conquistou num passado recente o Piso de dois salários, hoje está um pouco acima de um e abaixo de um e meio salário.

Portanto esse valor é irrisório para satisfazer as despesas necessárias de uma família com alimentação, vestuários, educação, transporte e habitação. Todo aumento salarial concedido é para cobrir um índice inflacionário apurado de meses anteriores. O último aumento salarial dos nossos funcionários e servidores, foi em maio, e com a majoração dos preços dos produtos na ordem de 20 a 25% todo mês, não há meio de equilibrar o orçamento doméstico.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de conceder um substancial aumento de vencimentos aos funcionários e servidores da municipalidade, bem como da Autarquia, tendo em vista que durante este mês ainda temos duas sessões legislativas e logo após a Câmara entrará em recesso.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1988.

Elias Mansur